



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



ATA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO GESTOR DA
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BORORÉ-COLÔNIA

Dia 30 de Abril de 2024, Terça-feira, das 10h às 12h
Online: Microsoft Teams

Conselheiro(a)s Presentes:

SOCIEDADE CIVIL

SETOR	REPRESENTANTES	ASSINATURA
Associação Comunitária Pequeno Príncipe	Regina Batista/Amabilis Titular	Via chat
Sesc Interlagos – Serviço Social do Comércio	Ana Cristina Jimenez Suplente	

PODER PÚBLICO

SETOR	REPRESENTANTES	ASSINATURA
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente – SVMA	Maíra S. Galvanese Titular <hr/> Maurício Marinho Suplente	Via chat
Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística – SEMIL	Ligia Muniz Barbosa Titular	
SABESP	Clodualdo Silveira Titular	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



Secretaria Municipal e Urbanismo e Licenciamento – SMUL	Márcia Petrone Titular	Via chat
Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB	Oliver P. B. Luccia Titular	
Secretaria Municipal de Cultura – SMC	Carlos Jesus dos Santos Titular	
EMAE	Miguel Moura Kehl Suplente	
Secretaria Municipal da Saúde – SMS	Elizabeth Regina Oliveira Titular <hr/> Jacqueline Penha Ribeiro Suplente	

CRENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

A lista de presença, o chat virtual e o registro fotográfico dessa reunião encontram-se anexada a este documento, nos Anexos I, II e III, registradas por meio do *chat* do aplicativo *Microsoft Teams*, assim como orienta a Portaria Municipal nº 049/SVMA.G-AJ/2020 e de acordo com o Regimento Interno do Conselho Gestor da APA-BC – Gestão 2022-2024.

1. PAUTAS DO DIA

- 1.1 Deliberações da ATA 179º
- 1.2 Mapeamento da Vegetação Paulistana
- 1.3 Acordo de Cooperação – SVMA – AMIBI – SMS;
- 1.4 Atualização obra drenagem Ribeirão Parelheiros/Caulim
- 1.5 Informes gerais.



1.1 Deliberações da ATA 179º

Dando início as pautas da 180º Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA Bororé-Colônia, Maíra pede que a(o)s conselheira(o)s deliberem, pelo chat da reunião, a Ata 179º, de forma que o os votos fiquem registrados e constem na próxima Ata (180º).

Ela comunica que dará prosseguimento às pautas da reunião e que no decorrer da reunião os votos serão registrados.

Após a contagem, verificou-se o quórum mínimo presente, com 10 cadeiras representantes na reunião, sendo eles: Regina Batista/Amabilis (Associação Comunitária Pequeno Príncipe); Ana Cristina Jimenez (Sesc Interlagos); Maíra S. Galvanese (SVMA); Márcia Petrone (SMUL); Clodualdo Silveira (SABESP); Ligia Muniz Barbosa (SEMIL); Oliver P. B. Luccia (SEHAB); Carlos Jesus dos Santos (Subprefeitura Capela do Socorro); Miguel Moura Kehl (EMAE) e Elizabeth R. Oliveira (SMS).

Ao final da reunião, foi verificado o chat e o documento supracitado foi aprovado.

1.2 Mapeamento da Vegetação Paulistana – Mariana Mendes de Sousa

Maíra dá prosseguimento à reunião e passa a palavra para Mariana M. de Sousa, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal, responsável pelo projeto de Monitoramento da Vegetação Paulistana. O projeto teve início em 2023 e atualmente estão realizando um refinamento das informações já sistematizadas. Este monitoramento é feito através de sensoriamento remoto e seu conceito é similar ao DETER e PRODES do INPE; o DETER gera aletas de desmatamento, que irão auxiliar o PRODES a gerar taxas anuais de desmatamento e alertas de quais locais devem receber maior atenção da fiscalização.

Mariana explica que inicialmente a ferramenta que tinham disponível para fazer o monitoramento da vegetação era o Mapeamento Digital da Cobertura Vegetal (MDCV), de 2020, que foi elaborado a partir de ortofotos de 2017, possuindo 15 classes de vegetação e resolução de 0,12 e 0,24 metros em área urbana e área rural, respectivamente. O mapeamento apresenta uma ótima qualidade, mas não



é o ideal, pois há um intervalo muito grande de tempo para a produção das imagens, o que não permitiria esse acompanhamento da mudança da vegetação.

Buscou-se um outro método de análise que gerasse e produzisse dados de imageamento em um menor espaço de tempo, mas com uma resolução espacial boa, permitindo a análise. Optou-se pela imagem de satélite do Planet, pois atendia as especificações do projeto, com resolução espacial de cinco metros e produção de imagens diárias, o que possibilitaria escolher aquelas com menor interferência de nuvens.

As imagens da Planet foram disponibilizadas pelo Programa de Dados Abertos da Iniciativa Internacional da Noruega para o Clima e Floresta, que apresenta os mosaicos da faixa latitudinal de florestas tropicais (de 30° ao Sul a 30° ao Norte). O programa também disponibiliza o Índice de Vegetação (NDVI), o qual foi utilizado para a realização do monitoramento da vegetação, já que ele envolve a resposta espectral que a vegetação tem, quando em contato com os raios solares.

A análise utiliza o Índice de Vegetação por Diferença Normalizada (NDVI), calculado a partir da resposta espectral das plantas e é definido pela fórmula $(\text{infravermelho} - \text{vermelho}) / (\text{infravermelho} + \text{vermelho})$, resultando em valores entre -1 e 1. Para o mapeamento, valores acima de 0,33 são considerados vegetação saudável. Feições com índices entre 0 e 0,33 indicam vegetação deficiente, de 0,33 a 0,66 moderadamente saudável, e acima de 0,66 muito saudável. A metodologia inclui operações de geoprocessamento para identificar mudanças na vegetação: subtraindo o período seguinte do anterior para detectar áreas de diminuição da vegetação e o inverso para identificar aumentos. A interseção dos períodos revela as áreas que mantiveram a mesma porcentagem de vegetação. Essa abordagem permite monitorar e avaliar a cobertura vegetal e as alterações ao longo do tempo, contribuindo para a conservação ambiental.

Seguindo a apresentação, Mariana expõe os resultados do Mapeamento, baseado com as análises abrangendo o período de dezembro de 2017 a abril de 2024, com destaque para os picos com maior cobertura vegetal em março de 2023



(54,21%) e o menor em dezembro de 2023 (52,1%). Essa variação sazonal está associada à umidade, influenciando a saúde das plantas e a densidade das copas das árvores.

Os alertas de perda de vegetação podem ocorrer devido a sombras que impedem a refletância da vegetação, mudanças nas características fisiológicas das plantas, rotação de culturas agrícolas e desmatamento (licenciado ou não). Mariana cita como exemplo os alertas falsos causados pelas sombras dos prédios e pela mudança na coloração das plantas devido à sazonalidade. O mapeamento também identifica alertas de aumento de vegetação, resultantes de mudanças nas características fisiológicas, rotação de culturas agrícolas e novas áreas vegetadas, muitas vezes após a remoção de construções.

Mariana exemplifica os resultados com imagens e dados de várias regiões de São Paulo. Na Subprefeitura da Vila Mariana, a variação nas sombras entre maio e junho de 2023 demonstra a influência do horário das imagens na detecção da vegetação. Já no Autódromo de Interlagos os alertas de aumento de vegetação estão relacionados a rebrota da grama. Em áreas agrícolas, como em Pirituba, a rotação de culturas gera alertas de perda e aumento de vegetação. A remoção de eucaliptos para empreendimentos residenciais e a subsequente plantação de vegetação nativa são registradas como perda inicial, mas futura regeneração.

Mariana cita também o primeiro alerta de desmatamento recebido pelo sistema, que após esclarecimentos internos na SVMA, identificou-se que se tratava da intervenção de drenagem no Ribeirão Parelheiros/Caulim, acompanhada pelo Conselho Gestor.

O monitoramento destaca a importância da análise contínua e detalhada para compreender as dinâmicas da vegetação urbana, visando à conservação e gestão ambiental. A colaboração entre diferentes órgãos e a utilização de tecnologias avançadas, como o NDVI e o geoprocessamento, são essenciais para monitorar e preservar a vegetação paulistana.

Finalizando, Mariana fala sobre as limitações do Mapeamento, sendo um deles o próprio índice NDVI utilizado no estudo, que é extremamente sensível e gera



um excesso de alertas, muitos dos quais não refletem mudanças ilegais. Por isso a necessidade de verificação manual desses alertas para uma validação e fiscalização mais eficaz. Apesar dessas limitações, a metodologia permite um monitoramento mensal, o que facilita o envio de dados por SEI para ações de fiscalização.

Maíra agradece a apresentação de Mariana e explica que no caso de alertas que são de fato ocorrências, eles são encaminhados via SEI ou comunicados entre as divisões, para serem melhor analisadas.

Maíra destaca uma abordagem prática para o conselho compreender o relatório sugerindo a sobreposição dos pontos e polígonos identificados com as áreas prioritárias no sistema de monitoramento, conforme discutido nos conselhos das APAS BC e CM. Essa vinculação permitiria acompanhar os processos existentes de maneira mais eficaz, facilitando a identificação e a gestão das áreas que necessitam de atenção especial.

Mariana explica que o processo de fotointerpretação do ano de 2023, focada das subprefeituras de Parelheiros e Capela do Socorro estão levando um pouco mais de tempo para ser realizado. Ao concluir essa tarefa, ela terá todos os polígonos de desmatamento identificados e pretende anexá-los ao SEI. A intenção é criar um SEI individual para cada polígono de desmatamento, facilitando o envio de notificações específicas para fiscalização. Mariana está avaliando se deve concluir a foto interpretação antes de responder ao SEI das áreas prioritárias ou se deve priorizar a atuação dos SEIs individuais antes de abordar o SEI das áreas prioritárias.

Maíra sugere a necessidade de um alinhamento dentro da SVMA para coordenar melhor a gestão dos processos abertos relativos aos alertas de desmatamento. Ela reconhece que diversos setores da prefeitura já têm processos em andamento. Ela cita o caso específico de um desmatamento no Jardim Marilda, que resultou em múltiplos processos na prefeitura. Maíra enfatiza a importância de integrar essas informações para evitar processos desvinculados e garantir que as respostas contemplem o histórico completo de ações da prefeitura ou do estado.



Além disso, Maíra propõe que o conselho seja continuamente atualizado sobre os alertas e as providências tomadas, garantindo uma coordenação eficiente e transparente sobre as áreas envolvidas.

Maíra abre para perguntas e Márcia Petrone, representante da SMUL no Conselho, pede a palavra para destacar a importância de otimizar a gestão dos processos de alertas de desmatamentos. Ela sugere que, devido à possibilidade de abertura de recorrências e alertas sobre as mesmas áreas, os processos devem ser vinculados no SEI, para manter um histórico unificado. Portanto, ela propõe que em vez de criar novos processos para cada alerta, as novas informações sejam anexadas aos acompanhamentos dos processos existentes, exceto em questões jurídicas. Essa abordagem visa evitar redundâncias e melhorar a eficiência no acompanhamento dos alertas.

Maria de Fátima, conselheira da APA CM e do CADES Capela do Socorro, pede a palavra na sequência, ela parabeniza Mariana pela apresentação, mas expressa preocupação quanto à aplicabilidade prática dos dados apresentados para a sociedade civil, especialmente no extremo sul da cidade. Ela menciona exemplos concretos, como o Autódromo de Interlagos, onde, segundo relatos locais, houve supressão de árvores para adequação de praças de shows. Ela ressalta a importância de conectar a realidade local com o projeto apresentado, enfatizando a necessidade de classificar e proteger as árvores da região Sul, que é caracterizada pela sua arborização.

Mariana esclarece à Maria de Fátima que a criação dos SEIs ocorre apenas para áreas onde a fotointerpretação confirme desmatamento. Ela explica que a apresentação visou expor o trabalho, metodologia e conceitos utilizados. Entre os oito tipos de alertas, apenas o de desmatamento segue para o SEI, enquanto os outros, como variações fisiológicas das plantas ou mudanças devido a práticas agrícolas, permanecem para análise interna nas divisões da SVMA.

Ela justifica que a classificação automática foi necessária devido ao tamanho de São Paulo, já que a análise manual de todo o município em tempo hábil seria inviável. Ela menciona que revisará as imagens do autódromo para



verificar a supressão de árvores, pois, até agora, as mudanças observadas são fisiológicas.

Mariana finaliza propondo um método para consolidar alertas e processos existentes, sugerindo a vinculação de novos alertas a SEIs já abertos, garantindo uma resposta coordenada e eficiente.

Maíra agradece a apresentação feita por Mariana e finaliza esta pauta.

1.3 Acordo de Cooperação – SVMA – AMIB – SMS

Seguindo com a reunião, Maíra passa para a pauta com as atualizações do Acordo de Cooperação SVMA/AMIB e SMS. Ela recapitula, lembrando que foi feita uma cessão de uso da área pela EMAE à SVMA, seguido de um acordo de cooperação para uso da área entre a SVMA e a AMIB/ECOATIVA, para o desenvolvimento de atividades na Ilha do Bororé.

Recentemente, houve uma alteração na área e a cessão de uso foi transferida da SVMA para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, visando a construção de uma UBS em parte da área. Esse processo gerou questionamentos administrativos e a necessidade de alinhamento entre a SVMA e a SMS para formalizar a cooperação e garantir a continuidade das atividades da AMIB e da ECOATIVA.

Uma reunião foi realizada em 23 de abril entre a SVMA, a Subprefeitura de Capela do Socorro e a SMS para discutir o projeto da UBS. Presentes na reunião estão Fabrício Falquette e Daniel Francis de Oliveira, vinculados à SMS, para apresentação do projeto.

Maíra abre a fala para eles se apresentarem e discutirem o assunto. Fabrício inicia explicando o projeto de implantação da UBS, relatando que parte da área, originalmente cedida à SVMA é agora destinada à construção da UBS, após análises que identificaram restrições ocupacionais em outras áreas. A nova UBS será implantada em um local que não interferirá nas edificações existentes usadas pela Ecoativa e AMIB.

A UBS terá dois pavimentos, com cerca de 1200 m² de área construída. O projeto inclui diversas instalações como abrigo de resíduos, reservatório de uso, e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



abrigo de gases. A edificação principal abrigará recepção, consultórios, farmácia, sala de esterilização, área de saúde da mulher, e outros espaços essenciais. No segundo pavimento, haverá refeitório, vestiários, almoxarifado, auditório, e consultórios odontológicos.

Fabrizio destaca que a via de acesso à UBS, atualmente pertencente à EMAE, será melhorada com pavimentação e iluminação. Ele também informa que a planta do projeto foi enviada para aprovação da presidência da EMAE e aguarda retorno.

Carlos, representante da Subprefeitura de Capela do Socorro, destaca a importância de uma reunião específica com CPDU para garantir que os trâmites necessários sejam realizados corretamente, para evitar futuros problemas com o avanço do projeto da UBS sem obstáculos. Ele enfatiza a necessidade de coordenação entre a equipe de saúde, a equipe do meio ambiente e a subprefeitura, visando alinhar todos os detalhes do projeto.

Fabrizio responde a Carlos afirmando que aguarda a formalização da presidência do EMAE para dar seguimento à construção da edificação. Ele explica que, enquanto não houver a aprovação definitiva, o projeto não prosseguirá, pois pode ser necessário fazer alterações. Fabrizio menciona que essa questão já foi discutida anteriormente, mas ainda não há formalização. Por essa razão, ele não iniciou tratativas com o departamento da subprefeitura para ajustes no projeto. Fabrizio conclui dizendo que, assim que a formalização estiver em mãos, marcará as reuniões necessárias.

Daniel, Supervisor Adjunto de Saúde de Capela do Socorro, esclarece que a atual UBS Alcino Pimentel, situada na Ilha do Bororé, é insuficiente para atender às necessidades da população local, que cresceu significativamente desde a sua construção nos anos 1980. A unidade atualmente enfrenta sérios problemas de acessibilidade, além de não cumprir com as diretrizes atuais de saúde pública e questões ambientais. Ele também destaca que a unidade é abastecida por carro pipa, o que evidencia a precariedade da infraestrutura disponível.

Além disso, Daniel ressalta que a nova construção não implicará nos serviços atualmente prestados pela AMIB, Casa Ecoativa e GCM Ambiental, pois a área destinada à nova UBS está livre de construções e adequadamente localizada. A



proposta visa melhorar significativamente a prestação de serviços de saúde, oferecendo melhores condições de acesso e atendimento à população.

Maurício, Gestor do PNM Bororé e Suplente da SVMA no Conselho Gestor da APA, explica que houve uma reunião no dia 10, com a participação de representantes da SMS e da SVMA, para esclarecer detalhes sobre o projeto da UBS. Durante essa reunião, foram discutidas a definição e a destinação da área reservada para a construção da UBS.

Ele enfatiza a importância de realizar uma vistoria no local para verificar as necessidades de manutenção e infraestrutura. Também é necessário resolver questões de infraestrutura, como a implantação de internet e melhorias na rede elétrica, incluindo a possibilidade de instalar uma cancela na rua dentro do terreno da EMAE. Ele finaliza dizendo que, mesmo com a proposta da UBS, é essencial formalizar e regularizar a administração da SVMA e da SMS.

Maíra agradece a Mauricio pelos esclarecimentos e propõe um encaminhamento de um documento que avance sobre a cooperação entre a SVMA e SMS. Sugere sobre encaminhar as tratativas de formalização de instrumento jurídico de pareceria entre as secretarias, enquanto tramita a fase de aprovação do projeto da obra, pela EMAE. Permitindo assim o andamento das ações da SVMA, em conjunto à AMIB e Ecoativa, definidos pelo Acordo de Cooperação. Essa proposta foi aprovada entre os presentes, e Maíra indica aos representantes da SMS, que farão este alinhamento após a presente reunião.

Robson, morador da Ilha do Bororé e membro da AMIB, expressa sua satisfação com o progresso do projeto de construção da nova UBS. Ele ressalta a importância da comunicação entre os atores envolvidos, impulsionado a conclusão do projeto o mais rápido possível. Ele reconhece que surgiram alguns desafios no processo, mas destaca que com a conversa entre os setores, tudo se encaminha para ser resolvido de forma a garantir o melhor interesse da população.

Maíra encerra a pauta da reunião, agradecendo a participação de todos e ressaltando a importância do acompanhamento contínuo. Ela menciona que o processo administrativo já está em andamento e que haverá mais comunicação ao longo da semana. Maíra expressa gratidão pela presença dos participantes e destaca a importância de contar com eles nas próximas etapas.



1.4 Atualização obra drenagem Ribeirão Parelheiros/Caulim

Maíra dá prosseguimento à reunião, atualizando sobre as intervenções no Ribeirão Parelheiros/Caulim, lembrando que em todas as reuniões mensais do conselho, há atualizações sobre esta obra de drenagem, considerando as ações anteriores, como a Manifestação e exigências do conselho à obra.

Maíra menciona que Amabilis fez um questionamento no grupo de WhatsApp sobre a canalização na entrada da Rua Amaro Alves, perguntando sobre o andamento das obras neste trecho, e o possível fechamento de acesso pela ponte na Av. Amaro Alves do Rosário. Sendo que o impedimento de acesso vai afetar o percurso das crianças à Associação Comunitária Pequeno Príncipe, que fica mesma rua. Ela também expressou preocupação com a ameaça dos motoristas de transporte escolar de não entregarem as crianças.

Maíra abre a palavra para Oliver, representante da SEHAB, para que ele possa responder ao questionamento de Amabilis e fornecer atualizações sobre a intervenção da obra.

Oliver informa que a construtora confirmou a necessidade de substituir a ponte da Rua Amaro Alves devido ao aumento da calha do córrego e à passagem de esgoto. As obras na ponte próxima ao cemitério, na Rua Américo Coxa, estão em andamento e a interdição da ponte da Rua Amaro Alves está prevista para durar entre os meses de julho e setembro de 2024, com um projeto de desvio de tráfego já aprovado pela CET.

A canalização do Ribeirão Caulim, no trecho do PNM Itaim, ainda está sendo analisada pela CETESB, com a construtora elaborando documentos para atender às solicitações da agência ambiental. Ele também esclarece que as obras consideram os pareceres tanto da Cetesb quanto as exigências do Conselho Gestor da APA Bororé-Colônia. Além disso, existe um plano para estender a canalização além do Rodoanel e um grupo de trabalho intersecretarial será criado, para discutir e aprovar as próximas fases dessa extensão, com uma reunião prevista para o dia 9 de maio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



Oliver sugere uma reunião extraordinária com Maria Teresa, Secretária Executiva do Programa Mananciais, para fornecer mais esclarecimentos sobre as obras no trecho do PNM Itaim, dada a complexidade e a necessidade de decisões além de sua competência técnica.

Roberta, conselheira pela APA Capivari-Monos e ouvinte na reunião, faz uma observação quanto a nomenclatura dos cursos d'água e também se dispõe a compartilhar o material elaborado sobre a hidrografia da sub bacia do Ribeirão Caulim, do qual ela fez parte da elaboração. Ela enfatiza a gravidade da canalização e desvio de esgoto sem tratamento adequado, citando o impacto na Guarapiranga.

Ela critica a falta de continuidade e respeito aos projetos anteriores, sublinhando que a comunidade não é ouvida adequadamente. Roberta ressalta a importância dos Conselhos das APAs como espaços para trazer à tona as preocupações e vivências da sociedade civil. Ela lembra que no passado, havia uma maior fiscalização das áreas, o que evitava as invasões. Roberta compartilha os documentos para embasar suas observações, destacando a necessidade de seguir as diretrizes para proteger os recursos hídricos e a integridade ambiental do território.

Maíra complementa as falas de Oliver e Roberta destacando a importância da formação de um grupo de trabalho para a segunda fase da intervenção de drenagem, lembrando que o conselho exigiu essa medida e apoia a sugestão de Oliver de realizar uma reunião extraordinária para discutir o andamento da obra da primeira fase e planejar a segunda.

Maíra encerra essa pauta esclarecendo que no dia 9 de maio está prevista reunião interna entre a SVMA e a SEHAB para alinhar os próximos passos. Após essa reunião, ela comunicará ao Conselho a sugestão de uma reunião extraordinária, a fim de fornecer uma atualização ao Conselho sobre os resultados da reunião interna. Ela garante que todos serão informados sobre os detalhes e as decisões tomadas.



1.5 Informes Gerais

Atualização do Relatório de Áreas Prioritárias, Monitoramento e Fiscalização APAs

Maíra atualiza o Conselho sobre o processo administrativo referente ao Relatório de Áreas Prioritárias, Monitoramento e Fiscalização nas APAs. Ela informa que o relatório foi encaminhado para os órgãos competentes, conforme aprovado pelo conselho. Ela também fala que após uma reunião com Mariana, discutiu-se a sobreposição dos pontos e polígonos das áreas prioritárias para receber alertas de desmatamento do sistema, visando melhorar o monitoramento e fiscalização das APAs. Maíra ressalta a importância dessa colaboração para fortalecer a proteção ambiental nas áreas indicadas.

Além disso, é destacado a relevância do processo administrativo para fortalecer a proteção ambiental, bem como a colaboração entre os órgãos competentes e o conselho, no compromisso conjunto com a conservação dessas áreas. Essas medidas visam garantir a integridade e sustentabilidade das APAs para as gerações futuras.

Vistoria de bens tombados – SMC e SVMA

Maíra detalha a vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Cultura aos bens tombados nas APAs. Durante a inspeção, foram examinados os bens tombados, com exceção do sítio do Periquito, ela também menciona uma reunião com os representantes da Capela São Sebastião, na Ilha do Bororé. Destaca-se que após a vistoria, será agendada uma próxima reunião para apresentar os resultados da vistoria e discutir possíveis ações. Essa iniciativa visa fortalecer a preservação do patrimônio cultural e ambiental da região.

Apresentação Sabesp para Conselho Gestor da APA

Maíra também informa que foi solicitada à Sabesp a realização de uma apresentação ao Conselho Gestor da APA BC, buscando explicar os projetos e intervenções realizados pela cia, bem como suas projeções para a melhoria do



saneamento na área da APA. Na última reunião, ficou acordado que seria enviado um ofício formal à Sabesp, com a solicitação da apresentação.

Ela menciona que mantém contato com Clodualdo, representante da Sabesp no conselho, para garantir o encaminhamento adequado da solicitação. Essa apresentação é importante para alinhar as informações sobre as intervenções em andamento e previstas no território, e garantir transparência e participação do Conselho no processo de melhoria ambiental.

Apresentação da DGUC nos CADES Capela do socorro e Parelheiros

Maíra informa que, conforme discutido com Aline Bruno de Alencar, integrante do CADES Parelheiros, a Divisão de Gestão de Unidades de Conservação está se articulando para realizar uma apresentação sobre as Unidades de Conservação nos CADES de Capela do Socorro e de Parelheiros, prevista para 25 de abril. No entanto, devido a mudança nas suas férias, a apresentação foi remarcada para maio. Maíra confirma que se comunicará com Aline, via WhatsApp, para confirmar a nova data da reunião e assegura que estarão presentes na reunião de maio.

Maurício pede a palavra para dar um informe sobre os próximos passos das eleições dos Conselhos Gestores dos Parques Naturais, que ocorrerão no dia 19 de maio para entidades e frequentadores e nos dias 29 e 30 para os trabalhadores. Ele explica que foi estabelecido um processo de inscrição para a sociedade civil, abrangendo entidades, coletivos, organizações, frequentadores e trabalhadores dos parques naturais. Os parques incluídos são cinco da zona sul: Bororé, Itaim, Varginha, Jaceguava e Cratera da Colônia, além do Parque Natural Municipal Cabeceiras da Aricanduva, na zona leste, e o Refúgio de Vida Silvestre Anhanguera, na zona noroeste, em Perus.

Maurício destaca que houve um esforço de divulgação e contato com grupos via WhatsApp e telefone, para possibilitar a inscrição e a composição de todos os conselhos, restando apenas resolver algumas pendências documentais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



Ele agradece aos membros dos Conselhos das APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia que se inscreveram nos conselhos dos parques.

Andréa Barreto, representante da ADESAMPA, informa sobre a atualização dos projetos, no âmbito do Semeando Negócios, para acompanhamento do conselho.

Maíra agradece aos presentes e encerra a reunião , informando que a próxima será realizada dia 28 de maio, no formato híbrido.

São Paulo (SP), 30 de abril de 2024

Maíra S. Galvanese

Presidente do Conselho Gestor
Gestor – APA Bororé-Colônia

Anexo I – Lista de presença da 180ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Bororé-Colônia - Dia 30 de abril de 2024, terça-feira, das 10h às 12h via Microsoft Team.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



180º REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
APA BORORÉ-COLÔNIA

Data: 30/04/24 Horário: das 10h às 12h
Local: Online - Link: https://bit.ly/APA_BC_2024



LISTA DE PRESENÇA – SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE	TITULAR/SUPLENTE	NOME	ASSINATURA
Instituto Regenera	Suplente	Fabricio Muriana Arêa Lima	
IMARGEM	Titular	Kimberly Marques dos Santos	
ECOATIVA AMIB – Associação de Moradores da Ilha do Bororé	Titular	Jaison Pongiluppi Lara	
Associação de Moradores da Chácara Santo Amaro	Titular	Antônio Carlos Pereira Silva	
Associação Comunitária Pequeno Príncipe	Titular	Regina Batista/ Amabilis	<i>Via chat</i>
ISCA	Titular	Lucas Lima	
APRUPAR – Associação dos Produtores Rurais de Parelheiros	Titular	Luciano Santos	
OSEL – Obras Sociais e Educacionais Luz	Titular	Guilherme José da Costa Silva	
Sesc Interlagos – Serviço Social do Comércio	Suplente	Ana Cristina Jimenez	<i>Via chat</i>
Colônia de Pescadores Z-17 – Orlando Feliciano	Titular	Vanderlea Rochumback	

ATA

OK

OK



180º REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
APA BORORÉ-COLÔNIA

Data: 30/04/24 Horário: das 10h às 12h
Local: Online - Link: https://bit.ly/APA_BC_2024



LISTA DE PRESENÇA – PODER PÚBLICO

ÓRGÃO	TITULAR/SUPLENTE	NOME	ASSINATURA
Secretaria do Verde e Meio Ambiente	Titular	Maíra Soares Galvanese	<i>Via Chat</i>
	Suplente	Maurício Marinho	<i>Via Chat</i>
Secretaria Municipal de Segurança - GCM	Titular	Richard Soares Mariano	
	Suplente	Solange Costa Pontes	
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	Titular	Marcia Petrone	<i>Via Chat</i>
	Suplente	Raquel Araújo de Jesus Ponte	
Companhia de Saneamento Básico (SABESP)	Titular	Clodualdo Silveira	<i>Via Chat</i>
	Suplente	Leonardo Araújo do Carmo	
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) - Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade (CFB)	Titular	Lígia Muniz Barbosa	<i>Via Chat</i>
	Suplente	Valeria de Souza Leite	
Secretaria Municipal de Habitação	Titular	Oliver P. B. Luccia	<i>Via chat</i>
	Suplente	Fernando Dimiranda Boari	
Secretaria Municipal de Cultura	Titular	Paula Nishida	
	Suplente	Luca Otero Fuser	
Subprefeitura de Parelheiros		Firmino Ferreira dos Santos	
		André Alves Da Silva	

ATA

OK

OK

OK



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



180ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
APA BORORÉ-COLÔNIA

Data: 30/04/24 Horário: das 10h às 12h
Local: Online - Link: https://bit.ly/APA_BC_2024



Subprefeitura Capela do Socorro	Titular	Carlos Jesus dos Santos	Via Chat
	Suplente	Eduardo Rocha	Via Chat
EMAE	Titular	Eduardo Rocha	Via Chat
	Suplente	Miguel Moura Kehl	Via Chat
Secretaria Municipal da Saúde	Titular	Elizabeth Regina Oliveira	Via Chat
	Suplente	Jacqueline Penha Ribeiro	Via Chat

ATA
OK
OK
OK



180ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
APA BORORÉ-COLÔNIA

Data: 30/04/24 Horário: das 10h às 12h
Local: Online - Link: https://bit.ly/APA_BC_2024



DEMAIS OUVINTES

NOME	ENTIDADE	CONTATO
Aline Brune de Alencar	CADES Parahybas	alinha.alencar@yahoo.com.br
Andréia Bezerra	ADESAMA	
Celici	-	
Daniel Farias de Oliveira	Sup. Adj. de Saúde do Capela do Socorro	
Fabrisio	-	
Jefferson Rodrigues	Celidino Bicho do Mato	
Lucas Longo	Gestor APA CM / Devo-SUMA	
Maria de Fátima Sabarino de	CADES Capela do Socorro	
Mariano Mendes de Sousa	CGPAAI/SUMA	
Roberto Batista	Bike do Polo	
Robson	AAIB	
Wellington Farias Abreu	Gestor PNM Itaim / Devo-SUMA	



ANEXO II. Sala de conversas/Chat da reunião da 180ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Bororé-Colônia – Dia 30 de abril de 2024, terça-feira, das 10h às 12h, via Microsoft Team

[30/04 09:56] Ana Flávia Vicentini Benfica

Bom dia pessoal! Solicitamos que todos os conselheiros e conselheiras registrem seu nome completo + entidade/órgão + email de contato. Boa reunião!

[30/04 10:03] Márcia Petrone
Márcia Petrone - SMUL titular
mpetrone@prefeitura.sp.gov.br Bom dia!

[30/04 10:03] Usuário Desconhecido
Bom dia a todos - Associação Comunitária Pequeno Príncipe.

[30/04 10:03] Ana Flávia Vicentini Benfica
Bom dia pessoal! Solicitamos que todos os conselheiros e conselheiras registrem seu nome completo + entidade/órgão + email de contato. Boa reunião!

[30/04 10:04] Usuário Desconhecido
Bom dia, pessoal! APA Capivari-Monos, DGUC/SVMA!

[30/04 10:05] Usuário Desconhecido
Bom dia Elizabeth Supervisão de Saúde Parelheiros. sem microfone.

[30/04 10:05] Usuário Desconhecido
Bom dia, Jefferson Pedrozo - Coletivo Bicho do Mato

[30/04 10:06] Daniel Francis de Oliveira
Daniel Francis de Oliveira- Supervisor Adjunto de Saúde de Capela do Socorro

[30/04 10:07] Usuário Desconhecido
Bom dia!

[30/04 10:07] Usuário Desconhecido
Jacqueline Penha Ribeiro - UVIS Parelheiros
- jaqueline@prefeitura.sp.gov.br

[30/04 10:08] Usuário Desconhecido
Amabilis Regina Baptista- Associação Comunitária Pequeno Príncipe -
acpequenoprincipe@yahoo.com.br

[30/04 10:08] Usuário Desconhecido
Maria de Fátima Saharovsky - Centro Comunitário São Pancrácio - CADES Municipal - APA Capivari-Monos

[30/04 10:09] Usuário Desconhecido
sim ouvimos

[30/04 10:12] Usuário Desconhecido
Ana Cristina Jimenez- Sesc Interlagos -
meioambiente.interlagos@sescsp.org.br

[30/04 10:12] Daniel Francis de Oliveira
o audio está ruim pra todos, pois pra mim, esta falhando muito

[30/04 10:12] Usuário Desconhecido
Aqui o áudio está ok

[30/04 10:13] Daniel Francis de Oliveira
obrigado, deve ser o meu!

[30/04 10:13] Usuário Desconhecido
Pessoal, por favor, escrevam no chat sobre a aprovação da Ata 179°

[30/04 10:15] Márcia Petrone
Ata 179 aprovada.

[30/04 10:15] Usuário Desconhecido
Ata da Assembleia R. O. 179ª Aprovada.

[30/04 10:16] Usuário Desconhecido
Ata 179 aprovada

[30/04 10:20] Maira Soares Galvanese



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



Pedimos aos **conselheiros, conselheiras e ouvintes**, que não esqueçam de deixar registrado **sua presença!**

[30/04 10:21] Ana Flávia Vicentini Benfica-Bom dia pessoal! Solicitamos que todos os conselheiros e conselheiras registrem seu nome completo + entidade/órgão + email de contato. Boa reunião!

[30/04 10:22] Oliver Paes de Barros de Luccia
Oliver Paes de Barros De Luccia
SEHAB-SEPM – Titular
oliverluccia@prefeitura.sp.gov.br

[30/04 10:23] Oliver Paes de Barros de Luccia
Ata 179 aprovada

[30/04 10:26] Ana Flávia Vicentini Benfica
Pessoal, pedimos para que registrem no chat seu voto quanto a deliberação da ATA 179°

[30/04 10:27] Mauricio de Alcantara Marinho
Maurício A. Marinho - DGUC/SVMA

[30/04 10:31] Usuário Desconhecido
Ata 179 aprovada

[30/04 10:33] Usuário Desconhecido
Bom dia todos.
Clodoaldo Silveira
Sabesp

[30/04 10:33] Usuário Desconhecido
Aline Bruno de Alencar

[30/04 10:34] Maira Soares Galvanese
Clodoaldo, bom dia! Acabamos de votar pela aprovação da ata 179. Se puder, pode se manifestar tb, por favor.

[30/04 10:34] Usuário Desconhecido
Bom dia, Miguel Kehl - EMAE

[30/04 10:35] Usuário Desconhecido
Desculpa, não ouvi a leitura da Ata pois entrei após. Poderia enviar para meu e-mail?
lininha.alencar@yahoo.com.br

[30/04 10:35] Maira Soares Galvanese
Parabéns, Mari!

[30/04 10:36] Ana Flávia Vicentini Benfica
Pessoal, pedimos para que registrem no chat seu voto quanto a deliberação da ATA 179°

[30/04 10:37] Usuário Desconhecido
Essa Ata 179 é a respeito das SEIs?

[30/04 10:37] Maira Soares Galvanese
Aline, a ATA ainda está em aprovação. Quando aprovarmos, enviaremos para você, mas ela estará tb disponível no site da SVMA, no perfil da APA-BC.

[30/04 10:38] Mariana Mendes de Sousa
Só serão instruídos SEIs para as áreas de alertas de desmatamentos, os outros tipos de alertas não terão SEIs, pois não são desmatamentos propriamente ditos

[30/04 10:40] Maira Soares Galvanese
Aline, a ATA é um registro da reunião passada e nele, também foi abordado o assunto dos DUPS, mas não somente ele.

[30/04 10:45] Mariana Mendes de Sousa
Acho que a Fátima gostaria de falar

[30/04 10:47] Maira Soares Galvanese
Clodoaldo Silveira (Não verificado) e Miguel K. (EMAE) (Não verificado) poderiam se manifestar aqui sobre a aprovação da ATA 179?

[30/04 10:47] Usuário Desconhecido
Voto pela aprovação da ata 179. Miguel Kehl – EMAE

[30/04 10:48] Maira Soares Galvanese
Carlos Jesus dos Santos (Não verificado) tb poderia se manifestar?

[30/04 10:48] Maira Soares Galvanese
Mari, topa apresentar na APA Capivari-Monos?

[30/04 10:50] Mariana Mendes de Sousa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



Obrigada, pessoal!

[30/04 10:50] Mariana Mendes de Sousa
Topo sim, Lu

[30/04 10:56] Mariana Mendes de Sousa
Não aparece o seu cursos

[30/04 10:56] Mariana Mendes de Sousa
cursor

[30/04 10:59] Usuário Desconhecido
Cacá, assim que terminar a apresentação,
abrimos para as perguntas

[30/04 11:19] Usuário Desconhecido
Preciso me transladar de local. Vou tentar
me conetar em outro dispositivo

[30/04 11:24] Usuário Desconhecido
Obrigada por avisar Amabilis!

[30/04 11:31] Usuário Desconhecido
Ele não é um corrego é um Ribeirão

[30/04 11:33] Usuário Desconhecido
Recebe agua de varias nascentes ao longo
do seu leito ate desaguar aguarapiranga

[30/04 11:33] Maira Soares Galvanese
Entre um rio e um córrego, tem o ribeirão,
nesse caso, é o Caulim.

[30/04 11:33] Usuário Desconhecido
Ribeirão Parelheiros e Caulim é um unico
Ribeirão esse lance de falar córrego

[30/04 11:33] Usuário Desconhecido
é errado

[30/04 11:35] Usuário Desconhecido
Particpei do Projeto da CETESB sei que
estou falando fizemos o mapeamento juntos
to com material aqui

[30/04 11:38] Mariana Mendes de Sousa
Córrego é um tipo de curso d'água, não
significa esgoto, com o tempo o pessoal
começou a associar esgoto a córrego, mas é

uma nomenclatura de um nível de curso
d'água

[30/04 11:38] Usuário Desconhecido
Eu gostaria de receber o mapa dessa bacia

[30/04 11:39] Mariana Mendes de Sousa
As nomenclaturas de cursos d'água vão
desde rio, ribeirão, córrego, riacho, regato,
etc.

[30/04 11:39] Maira Soares Galvanese
No geral, um ribeirão é um corpo hídrico
entre rio e córrego. O Caulim é um ribeirão.

[30/04 11:39] Mariana Mendes de Sousa
Córrego: É um rio pequenino que pode
desaguar em outro córrego, em um rio ou
em um lago

Ribeirão: É um curso de água maior que um
riacho ou córrego e menor que um rio;

<https://www.preparaenem.com/geografia/diferenca-entre-rio-corrego-riacho-ribeirao.htm>

Diferença entre rio, córrego, riacho e ribeirão
- PrePara Enem

Clique aqui e saiba qual é a diferença entre
rio, córrego, riacho e ribeirão e por que os
cursos d'água recebem tantas
denominações.

[30/04 11:40] Maira Soares Galvanese
Agradecemos, Roberta!

[30/04 11:42] Usuário Desconhecido

Estendo o comentário da Roberta à
nascentes e ao ribeirão Colônia.

[30/04 11:46] Usuário Desconhecido

Preciso me retirar, tenho outro
compromisso. Um bom feriado para todos e
todas

[30/04 11:51] Usuário Desconhecido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



<https://youtu.be/WgQR0xp1Lf0?si=O-EiKfrkLs4lo8qu>

[30/04 11:55] Mariana Mendes de Sousa
Maira Soares Galvanese

No geral, um ribeirão é um corpo hídrico entre rio e córrego. O Caulim é um ribeirão.

Sim, inclusive está com esse nome no Mapa Oficial da Cidade. Só que córrego não é esgoto, córrego tbm é um corpo hídrico, só que menor. Discutir o nome por causa do tamanho é ok, mas não por ser esgoto ou não, pois nenhum desses nomes se refere à esgoto.

[30/04 11:58] Usuário Desconhecido

Sim, sim.

[30/04 11:58] Usuário Desconhecido

Obrigada

[30/04 12:04] Usuário Desconhecido

Fernanda, gostaria de receber seu contato.

[30/04 12:06] Usuário Desconhecido

Fátima, vou te passar o contato da Roberta

[30/04 12:07] Maira Soares Galvanese

Bem vinda, ANA JIMENEZ! 🙌

[30/04 12:09] Mauricio de Alcantara Marinho

Ben-vinda, Ana! ❤️

[30/04 12:15] Maira Soares Galvanese

Boa, Andréa! Já te puxo pra reunião da semana q vem, na APA-CM, ok?

[30/04 12:15] Ana Flávia Vicentini Benfica

[REUNIÕES REMOTAS CG APAs.png](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



Anexo III – Registro fotográfico da 180ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Bororé-Colônia - Dia 30 de abril de 2024, terça-feira, das 10h às 12h via Microsoft Team.

180ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO GESTOR
APA BORORÉ-COLÔNIA
30 de Abril de 2024 - Terça-feira - das 10h às 12h
Online: Microsoft Teams
Link: https://bit.ly/APA_BC_2024

MONITORAMENTO DA VEGETAÇÃO PAULISTANA

CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Bororé Colônia

CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Oliver Paes de Barros de L...

Elizabeth supervisão de sa...

Lucas Longo - SVMA

Mariana Mendes de Sousa

Marcia P... +11

Ana Flávia Vicentini Benfica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR

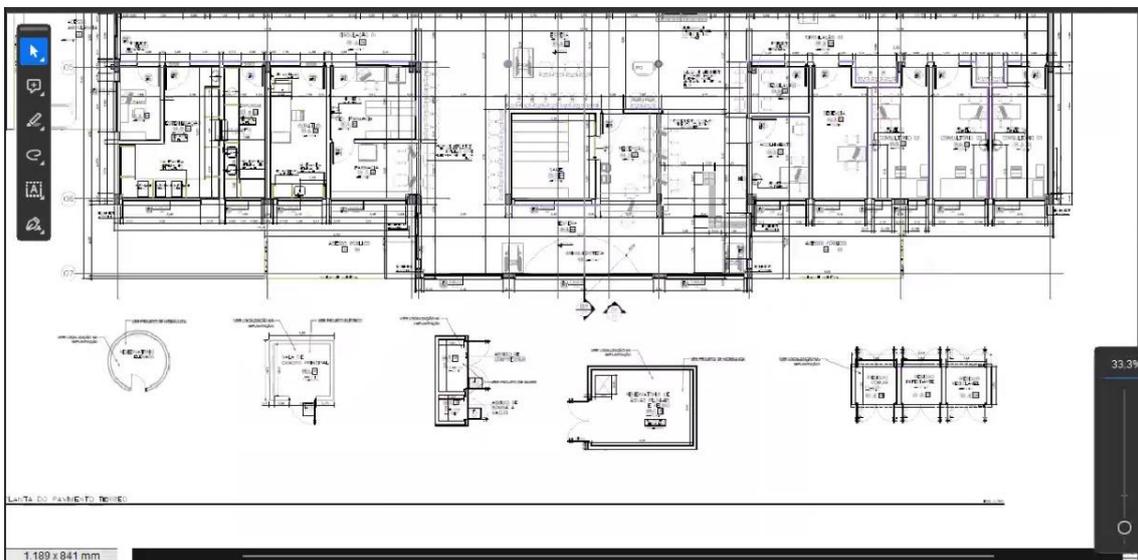
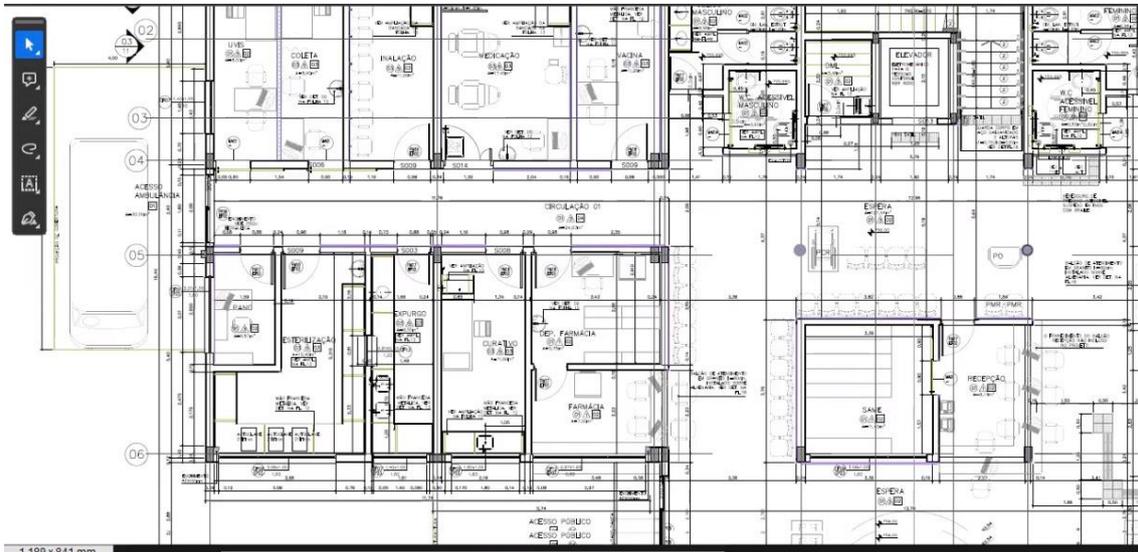




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR

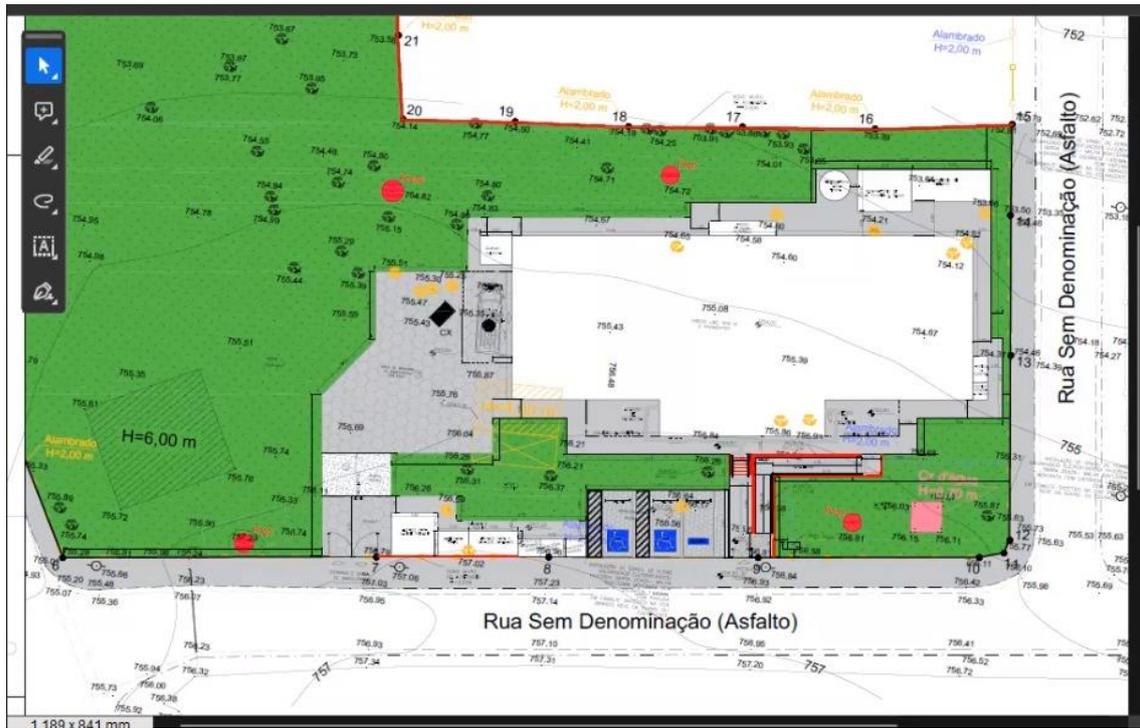


ANEXO 1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR

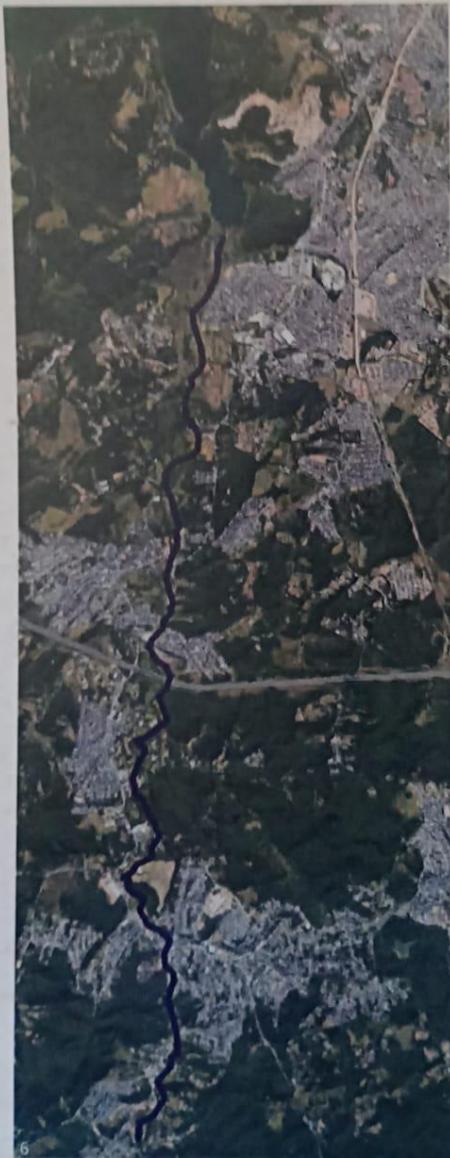




ANEXO 2

ONDE ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO O PROJETO CAULIM VIVO?

Na bacia hidrográfica do Ribeirão Caulim, ou seja, no território que engloba as nascentes deste ribeirão e os córregos que são seus contribuintes, até a sua foz, na Represa de Guarapiranga.



Alguns núcleos urbanos localizados na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Caulim:

O Ribeirão Caulim, ou Ribeirão Parelheiros, tem nascentes próximas às ruas Gabriel Barco, Pedrinho Roschel e Benjamim Diemar, localizadas na Vila Roschel, no Parque Tamari e Parque Recreio, e na Estrada da Colônia, no Jardim Novo Parelheiros. O ribeirão segue recebendo contribuição dos córregos que nascem na Chácara São Silvestre, Morumbizinho, Jardim do Centro, Jardim dos Álamos, Jardim Roschel I, Jardim Manacá da Serra, Jardim Iporã, Recanto Campo Belo, Juza, Jardim Almeida, Jardim Herplin, Vila Marcelo, Jardim Laranjeiras, Jardim Paulo Afonso, Sítio Laredo, Jardim das Palmeiras, Jardim Casa Grande, Jaceguava, Jardim Campinas, Varginha, Jardim Guanabara, Jardim Natal, Praias Paulistanas e Parque São Rafael, até desaguar na represa de Guarapiranga, na altura do Balneário Novo São José.

04/30/2024, 11:43

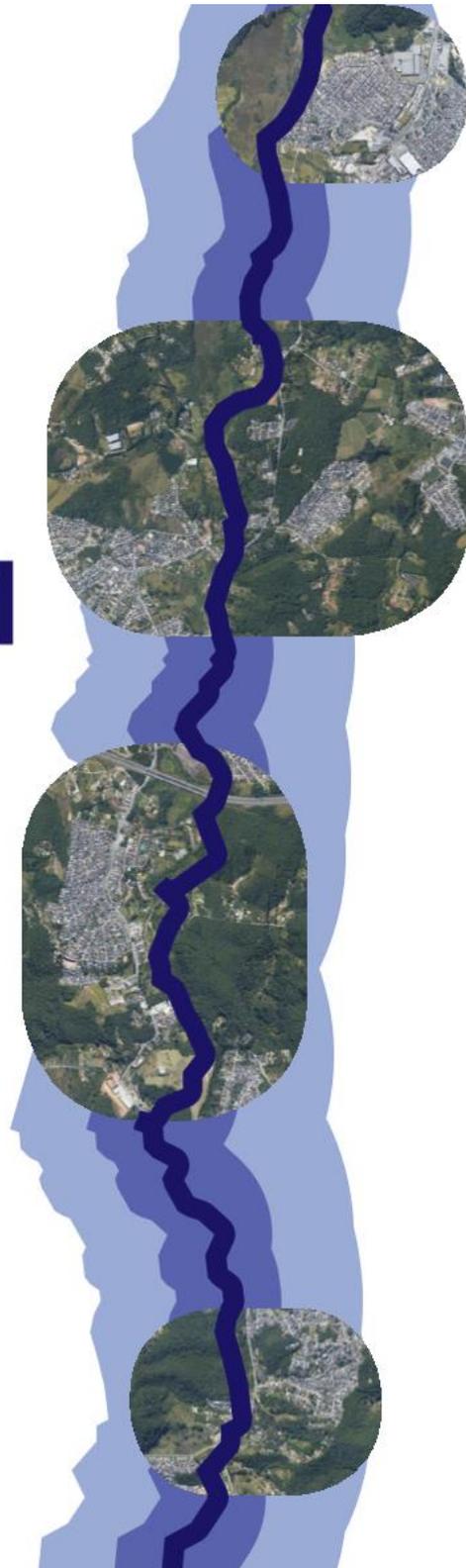


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



CAULIM VIVO

**CADERNOS DE
INFORMAÇÃO E
DIÁLOGO**





CAULIM VIVO
UM PROJETO PARA
RECUPERAR A BACIA
HIDROGRÁFICA DO
RIBEIRÃO CAULIM
COM A PARTICIPAÇÃO
DA POPULAÇÃO E
INTEGRAÇÃO DOS
ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Bacia hidrográfica:
é uma porção do território
por onde corre um rio
principal, desde sua
nascente e afluentes, que
caminha para a mesma foz
localizada no ponto mais
baixo desta região.

**MICROBACIA
DO RIBEIRÃO
CAULIM**

Manancial:
é o lugar ou região de
nascentes ou origem
de água, córregos,
rios, lagos, fontes,
represas e águas
subterrâneas que
podem ser utilizados
para abastecimento
público.





O QUE É O PROJETO CAULIM VIVO?

Caulim Vivo é um projeto coordenado pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, com apoio da FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo visando:



- Sensibilizar para a questão vital da água
- Integrar os projetos de diversas instituições estaduais e municipais desenvolvidos nas áreas de mananciais da região Sul da cidade de São Paulo



- Informar e dialogar com a população da região dos mananciais

- Promover a participação das pessoas de Parelheiros e de grupos organizados da cidade de São Paulo na preservação do reservatório Guarapiranga



- Empoderar os moradores para serem os autores das transformações e guardiões daquilo que será mudado na bacia hidrográfica do Ribeirão Caulim

- Gerar novos conhecimentos com a aplicação inovadora de técnicas e saberes existentes (que buscam soluções baseadas na natureza), transformando em políticas públicas.



POR QUE PROJETO CAULIM VIVO?

PORQUE TEMOS MUITOS PROBLEMAS.

A cidade de São Paulo tem passado por várias crises hídricas, que tendem a se agravar no futuro, em consequência das mudanças climáticas que estão provocando desertificação, ondas de calor, fortes ventanias, incêndios, enchentes, morte de animais e prejuízos econômicos e sociais.

Há ainda o aumento do uso intensivo de água pelas atividades econômicas como as da agricultura, pecuária, indústria, mineração, setor de serviços e de abastecimento doméstico.

No extremo Sul de São Paulo (Capela do Socorro e Parelheiros) observamos ainda problemas sociais que se refletem diretamente na quantidade e qualidade da água que chega à Represa de Guarapiranga como a intensificação dos loteamentos clandestinos e suas consequências: desmatamentos; erosão do solo com aumento das áreas de risco geológico e assoreamento dos córregos e dos reservatórios Billings e Guarapiranga; poluição dos córregos e das represas por esgotos domésticos, e lixo.

A FALTA DE ÁGUA COLOCA EM RISCO AS VÁRIAS FORMAS DE VIDA EXISTENTES NO PLANETA TERRA, INCLUINDO A NOSSA PRÓPRIA ESPÉCIE HUMANA.



4



PORQUE A SITUAÇÃO É GRAVE!

O Ribeirão Caulim está entre as 130 subacias hidrográficas que formam a represa de Guarapiranga. Destas, em 22 subacias as águas estão em estado crítico de poluição, principalmente por lixo e esgoto. Essas 22 subacias, com seus rios e córregos que desaguam na Guarapiranga, são as responsáveis por cerca de 70% de toda a carga de poluição que vai para esta represa.

Isso significa poluição dos corpos d'água por tudo que há nos esgotos não canalizados e tratados, como presença de metais pesados como chumbo, cobre, níquel e zinco, hormônios, resíduos plásticos e de remédios, graxas e muito mais, que acaba por provocar maior proliferação de algas tóxicas e dificultar e tornar mais caro o tratamento da água para consumo humano, além de prejudicar a navegação, o lazer e a alimentação por peixes, que também ficam contaminados.

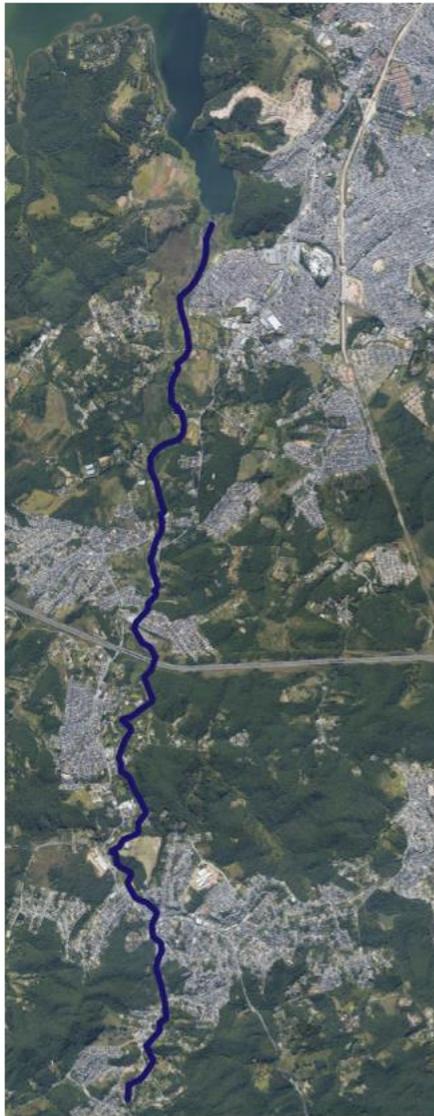
O Ribeirão Caulim é um importante contribuinte da Represa de Guarapiranga, que é a responsável pelo abastecimento de 30% da população da Região Metropolitana de São Paulo, tendo salvado a capital durante a crise hídrica de 2015/2016.





ONDE ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO O PROJETO CAULIM VIVO?

Na bacia hidrográfica do Ribeirão Caulim, ou seja, no território que engloba as nascentes deste ribeirão e os córregos que são seus contribuintes, até a sua foz, na Represa de Guarapiranga.



Alguns núcleos urbanos localizados na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Caulim:

O Ribeirão Caulim, ou Ribeirão Parelheiros, tem nascentes próximas às ruas Gabriel Barco, Pedrinho Roschel e Benjamim Diemar, localizadas na Vila Roschel, no Parque Tamari e Parque Recreio, e na Estrada da Colônia, no Jardim Novo Parelheiros. O ribeirão segue recebendo contribuição dos córregos que nascem na Chácara São Silvestre, Morumbizinho, Jardim do Centro, Jardim dos Álamos, Jardim Roschel I, Jardim Manacá da Serra, Jardim Iporã, Recanto Campo Belo, Juza, Jardim Almeida, Jardim Herplin, Vila Marcelo, Jardim Laranjeiras, Jardim Paulo Afonso, Sítio Laredo, Jardim das Palmeiras, Jardim Casa Grande, Jaceguava, Jardim Campinas, Varginha, Jardim Guanabara, Jardim Natal, Praias Paulistanas e Parque São Rafael, até desaguar na represa de Guarapiranga, na altura do Balneário Novo São José.



COMO ESTÁ SENDO FEITO O PROJETO CAULIM VIVO? QUAL O MÉTODO?

Através da criação de um **Fórum das Instituições** e vários **Fóruns de Moradores**, fazendo uma **Gestão Integrada e Participativa** para tratar de várias **Frentes de Ação**:

1. Fórum das Instituições

Já em funcionamento, reúne diversas instituições do estado e do município para tratar dos diferentes temas que aborda o projeto.

2. Fórum dos Moradores

Foi iniciado para envolvimento da população das duas áreas piloto.

3. Ações de Conservação

Retomada das conversas para criação do Parque Linear Ribeirão Caulim como área de lazer para a população.

4. Ações de Saneamento

Implementação de elevatórias de esgoto (licitação em andamento), programa córrego limpo e criação de wetland (área de filtragem natural de águas).

5. Regularização Fundiária Sustentável e Participativa

Conversa e Articulação com a Secretaria de Habitação do Município e trabalho em parceria com a população.

6. Plataforma de Tecnologia Social

Criação de técnicas de baixo custo e ecológicas para saneamento e construção em parceria com a população.

7. Fiscalização

Acompanhamento da Operação Integrada Defesa das Águas (OIDA), composta por órgãos do Estado e Município.

8. Desenvolvimento Local

Identificação, articulação e apoio às ações de valorização dos recursos locais como turismo local, agricultura orgânica e outras.

9. Ações de Arte, Cultura e Educação Ambiental

Atividades de sensibilização e conscientização para transformação da realidade local.

10. Estudo Microbiológico

Avaliação da qualidade da água em parceria com a Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

11. Comunicação

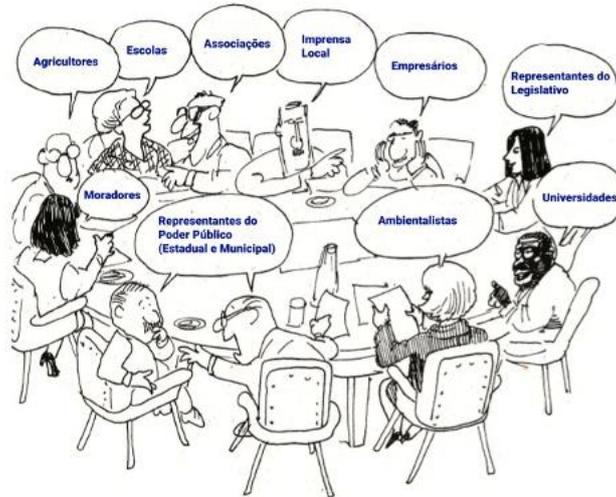
Criação de canal de comunicação com a população sobre as diversas atividades.

12. Monitoramento da Qualidade das Águas

Acompanhamento dos resultados das análises realizada pela CETESB.



QUEM PARTICIPA E COM QUEM PARTICIPA NO PROJETO CAULIM VIVO?



CADERNOS DE INFORMAÇÃO E DIÁLOGO
NÚMERO 1 . APRESENTAÇÃO • Dezembro de 2021

Contato: projeto.guarapiranga1@gmail.com

Telefone: (11) 3133-4135 - Divisão de Apoio Operacional ao Controle de Fontes de Poluição e Impacto Ambiental e de Normas e Procedimentos/CETESB





CAULIM VIVO

**CADERNOS DE
INFORMAÇÃO E
DIÁLOGO**





REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

Este Caderno traz informações sobre a Frente de Ação nº 5 do Projeto Caulim Vivo: Regularização Fundiária Sustentável e Participativa => Vamos explicar o que significa e o conteúdo será debatido nos Fóruns de Moradores que se organizaram e se localizam dentro da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Caulim.

REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS – O QUE DIZ A LEI?

Estamos falando da Lei Federal nº 13.465 que foi aprovada em 11 de julho de 2017 com o nome de Regularização Fundiária Urbana (REURB). Esta lei apresenta um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais a serem seguidas, visando incorporar os núcleos urbanos informais (= clandestinos ou irregulares) à chamada “cidade legal” e fazer o ordenamento territorial, tornando possível que ao final do processo cada morador consiga o seu título de propriedade do imóvel.

Em São Paulo, para os loteamentos surgidos até 2017, quem está encarregada da regularização é a SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação, mesmo quando em área de proteção aos mananciais e outras áreas protegidas.

Os Loteamentos clandestinos e irregulares implantados ou em implantação após 2017 devem ser regularizados por SEHAB, mas necessitam do Alvará de Licença Metropolitano emitido pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo quando em área de proteção dos mananciais.





POR QUE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA É IMPORTANTE?

- O registro em cartório é a única forma que comprova que o imóvel é realmente de uma pessoa. Se o loteamento ou a construção for clandestina o registro não é possível.
- O não registro do imóvel pode prejudicar que ele seja herdado em caso de falecimento ou mesmo prejudicar sua venda face a um eventual comprador que queira ter certeza de que o bem negociado seja realmente de propriedade do vendedor.
- O imóvel regularizado facilita acesso ao crédito (pois pode ser dado em garantia de algum empréstimo) e possibilita o financiamento bancário para a compra da propriedade.
- A pessoa não fica sujeita a multas, embargos, demolições e ações na justiça. E pode requerer Alvarás para o comércio e habitação.
- Possibilita acesso a programas governamentais e às inovações tecnológicas.
- Valoriza o imóvel, aumentando seu valor no mercado imobiliário.
- Possibilita a recuperação e conservação ambiental e urbanística
- Possibilita uma gestão eficiente do território (melhor distribuição dos recursos de uma cidade).





O QUE É UMA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL E CIDADÃ?

A regularização fundiária sustentável ocorre quando a regularização **jurídica** (legalização do loteamento, dos lotes, das casas e das atividades) ocorre juntamente com uma regularização **urbanística** (instalação de água, esgoto e iluminação, arruamento, colocação de guia e sarjeta, criação de áreas verdes e de lazer, contenção de deslizamentos e outras obras), em articulação com a regularização **ambiental** (implantação de medidas que levem em conta a promoção de um meio ambiente saudável, de preservação da biodiversidade, de espaços de mata e nascentes, com soluções baseadas na natureza).

E é **cidadã** quando a regularização fundiária efetiva os direitos e deveres previstos na Constituição Brasileira de 1988, como o direito à moradia (artigo 6º) e o direito ao meio ambiente (artigo 225: todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações).

Assim..., além da responsabilidade que cabe ao cidadão..., também o Poder Público deve se modernizar e, nas tomadas de decisões, contemplar aspectos inovadores de design, tecnologias e desenvolver políticas públicas que deem efetividade a soluções que contemplem a natureza, o social e a boa governança.





E PARTICIPATIVA!

O ideal é que a comunidade se envolva e acompanhe todas as etapas do processo de regularização fundiária:

- Imaginação/sensibilização: pense em como você gostaria que fosse o seu bairro e se organize em grupos para:
- Acompanhar o planejamento do Plano de Regularização (jurídico, social, ambiental, urbanístico),
- Monitorar as obras para efetivação do plano e, depois,
- Zelar pela conservação e melhoria constante do local.

Muito pode ser feito pelo proprietário seja o morador ou empresário, como conservação de energia, reaproveitamento da água de chuva e da máquina de lavar roupa, na escolha de materiais de construção ambientalmente certificados e de preferência comprados próximo à obra gerando menos gás carbônico no transporte, se responsabilizando por plantar árvores, conservar uma praça, reciclar o lixo, cuidar da margem de um rio, fazer horta em casa, e preferir a bicicleta ao carro, entre inúmeras outras atitudes.





ETAPAS DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – LEI FEDERAL 13.465/17

Passo a passo para a regularização dos loteamentos anteriores a 2017.

Etapa 1

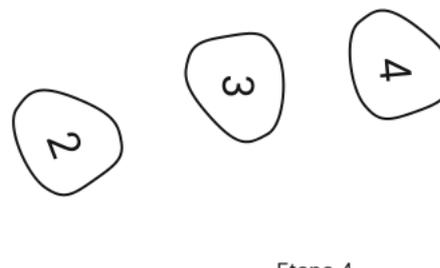
- Requerimento dos Legitimados solicitando a regularização. É quando o proprietário do imóvel, o loteador, incorporador, defensor público, associações, poder executivo do município, estado ou União, entre outros, pedem à prefeitura que se inicie a regularização.

- Em seguida, a prefeitura decide/classifica, qual será a modalidade de regularização e notificação deste caso específico: se a Regularização Fundiária é de Interesse Social (REURB-S), onde os núcleos urbanos informais são ocupados predominantemente por população de baixa renda, os custos da regularização serão do Poder Público; se a modalidade for de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E), os custos são cobrados dos beneficiários ou requerente(s).

- Ainda nesta etapa é desenhado o polígono/espaco que será regularizado e são realizadas pesquisas junto ao Registro de Imóveis

Etapa 3

Elaboração do Projeto de Regularização Fundiária que deve conter o projeto urbanístico, com indicação das áreas ocupadas, as vias, as áreas livres etc. e quais as obras de infraestrutura necessárias, com propostas de soluções e cronograma de implantação. Em áreas de proteção ambiental deverá ser feito estudo técnico que demonstre que haverá melhoria ambiental, devendo conter, no mínimo: caracterização da situação ambiental da área a ser regularizada, especificação dos sistemas de saneamento; proposição de intervenções para a prevenção e controle de riscos geotécnicos e de inundações; recuperação de áreas degradadas e daquelas passíveis de regularização.



**Como está a regularização da sua propriedade?
Faça uma análise do processo e pinte com um lápis de cor as etapas que já foram concluídas.
A medida que o processo for caminhando, pinte as novas etapas concluídas.**

Etapa 2

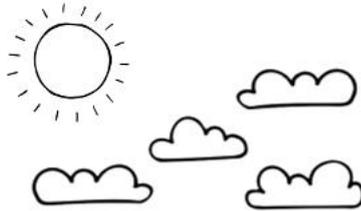
Processamento administrativo. O Requerimento apresentado é analisado pela prefeitura, que estuda se a regularização será possível ou não, e estabelece um prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes.

Etapa 4

Análise da documentação e correção de seus eventuais defeitos e organização de seus rumos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR

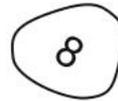


Etapa 5
Decisão sobre a aprovação do Projeto de Regularização. Deverá ser um ato formal, que deverá ter publicidade e indicar as intervenções a serem executadas.

Etapa 7
Registro da Certidão e do Projeto de Regularização Fundiária aprovado pela prefeitura junto ao Cartório de Registro de Imóveis, com destinação urbana regularizada.



fonte: sweencilpart.com



Etapa 8
Abertura de matrículas individualizadas. Ou seja, o cidadão recebe documento comprovando que o bem/imóvel lhe pertence.



Etapa 6
Expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) pelo município. A SEHAB/CRF realiza apenas a regularização fundiária em áreas que apresentam um mínimo de infraestrutura, sendo assim, alguns núcleos podem ainda necessitar de obras que devem ser previstas e incluídas no Projeto de Regularização, como:
- Cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária;
- Termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis públicos ou privados relativo à execução do cronograma físico (O Projeto Urbanístico deverá conter, no mínimo, indicação de quais serão as obras de implantação de infraestrutura essencial, de equipamentos comunitários e de melhoria habitacional, bem como sua manutenção, e elas podem ser realizadas antes, durante ou após a conclusão da Reurb.
- Listagem dos ocupantes do núcleo urbano e os respectivos direitos, se necessário.



7



SITUAÇÃO DE ALGUNS LOTEAMENTOS

Loteamentos localizados na bacia hidrográfica do Ribeirão Caulim em processo de regularização junto a SEHAB.

Jardim Novo Balneário São José

(ou Balneário Novo São José ou Garça)

Processo Administrativo: SEHAB nº 1990-0.000.893-0

Loteamento irregular.

Localização: acesso pela Avenida Teotônio Vilela, altura do nº. 10.960, e pelo Acesso Anum Preto

Histórico de documentação:

- Registro no 11º Cartório de Registro de Imóveis dos seguintes títulos:
a) Transcrição nº 225.398 com área de 71.300,00 m²; b) Transcrição nº 233.184 com área de 45.937,00 m²; c) Matrícula nº 77.548 com área de 45.938,00 m²; d) Matrícula nº 77.549 com área de 91.875,00 m², totalizando uma área de 255.813,00 m².
- Esta área é composta por 1.058 lotes (238.253,48m²).

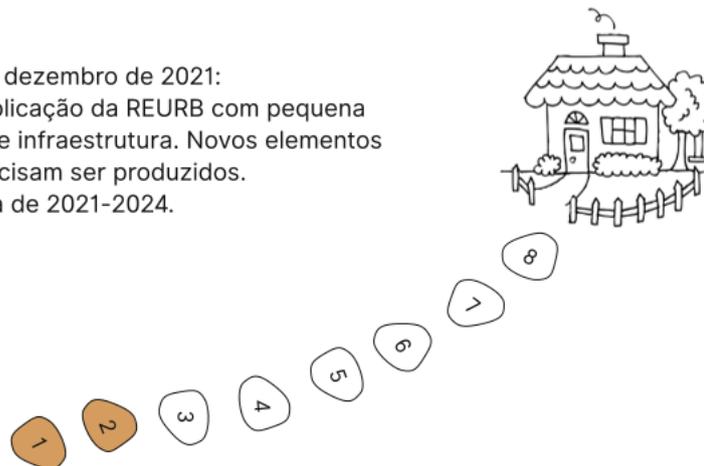




Enquadramento conforme a legislação ambiental estadual e de uso do solo municipal:

- O parcelamento situa-se na Subprefeitura de Parelheiros, em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais na Bacia Hidrográfica do Guarapiranga APRM-G.
- Foi implantado anteriormente a 2000 e, portanto, antes da Lei Específica da Guarapiranga (Lei nº 12.233/2006). Mas, há trechos que não são anteriores à Lei Específica da Guarapiranga, e que, portanto, os lotes ali situados não poderão ser regularizados.
- Há pequeno trecho, ao norte da Rua Balneário São José, que não estava implantado em 2004 (levantamento do Google Earth), mas que aparece no mapeamento de 2007 (também do Google Earth). Esse trecho, não incluído na delimitação de ZEIS do Plano Diretor de 2004, foi incluído no Plano Diretor de 2014.
- Está parcialmente implantado em SUC - Subárea de Urbanização Consolidada (lote mínimo de 250 m², coeficiente de aproveitamento máximo de 1 e índice de impermeabilização máximo de 0,8), e em SBD pela Lei da Guarapiranga.
- Pela Lei Municipal está parcialmente inserido em ZEIS 1, portanto, há trechos passíveis de utilização do PRIS – Programa de Recuperação de Interesse Social, que permite a regularização sem a necessidade de compensação dos parâmetros urbanísticos mínimos definidos pela Lei Específica para o Zoneamento Estadual (nesse caso, uma SUC).
- Situação jurídica: há Ação Cautelar (364/91) e Ação Ordinária 468/91) visando o desfazimento. Será necessário a tentativa de conversão da condenação para regularização do parcelamento.
- Não faz parte do Programa Mananciais

Situação em dezembro de 2021:
Apto para aplicação da REURB com pequena pendência de infraestrutura. Novos elementos técnicos precisam ser produzidos.
Está na meta de 2021-2024.





Jardim Novo Parelheiros

Processo Administrativo: SEHAB nº 1979-0.001.556-6

Localização: ver no mapa

Histórico de documentação:

- O parcelamento do solo tem origem na Transcrição nº. 20722 do 11º Cartório de Registro de Imóveis, abrangendo uma área de 821.100,00m² que estavam destinados para lotes (548.382,00m²), para ruas (190.608,00m²) e para espaços livres (82.100,00m²), na qual figura como proprietário e loteador Francisco Munhoz Filho. Eram estimados na época 1050 lotes.
- O parcelamento foi inscrito em 1957, e averbado em 1961 junto ao 11º Oficial de Registro de Imóveis.
- Consta que o loteamento recebeu Auto de Regularização em 1994, tendo sido elaborada planta AU 1772.

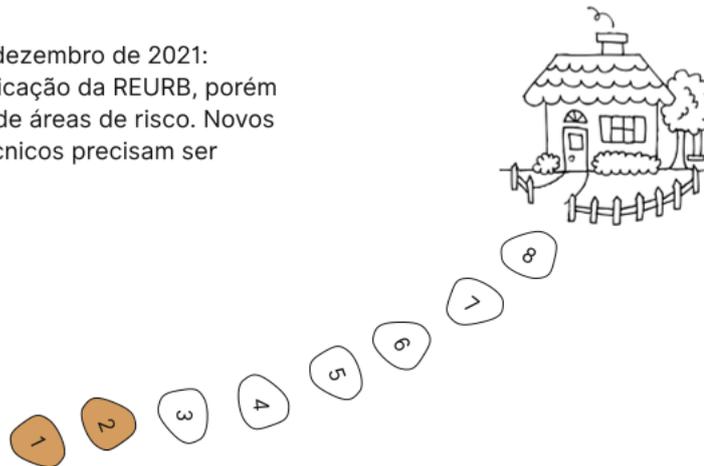




Enquadramento conforme a legislação ambiental estadual e de uso do solo municipal:

- O Parcelamento situa-se na Subprefeitura de Parelheiros, em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais na Bacia Hidrográfica do Guarapiranga
- O assentamento não está incluído no Programa Mananciais, da SEHAB.
- Não está enquadrado como Área de Recuperação Ambiental – ARA 1.
- Não está totalmente caracterizado como ZEIS 1. Apenas algumas partes foram demarcadas como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1) pela Lei Municipal 16050/2014 e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei 16.402/16).
- Pela Lei Específica da Guarapiranga, o assentamento encontra-se em uma Subárea de Urbanização Consolidada – SUC.
- Consta que a sua ocupação é anterior a 2006.
- Renda familiar maior que 6 salários mínimos.
- A área apresenta cursos d'água dentro do seu perímetro, e áreas de risco geológico (R2 e R3).

Situação em dezembro de 2021:
Apto para aplicação da REURB, porém há indicação de áreas de risco. Novos elementos técnicos precisam ser produzidos.

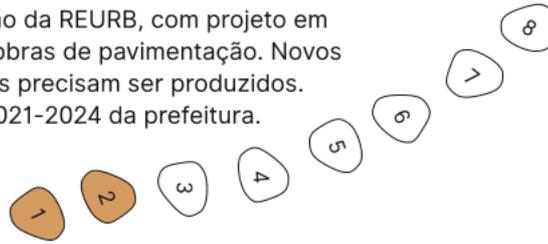




Jardim Manacá da Serra

Processo Administrativo: SEHAB nº 1998-0.067.034-3
Localização: rua de referência - Rua Vitória Régia ou
Av. Prof. Hermógenes de Freitas Leitão Filho.

Situação em dezembro de 2021:
Apto para aplicação da REURB, com projeto em
contratação para obras de pavimentação. Novos
elementos técnicos precisam ser produzidos.
Está na meta de 2021-2024 da prefeitura.



QUER SABER MAIS?

Obtenha informações sobre a regularização fundiária nestes locais:

- SEHAB/CRF: Rua São Bento, 405 – Centro – São Paulo – SP – Tel.: 3322-4500.
- 11º Cartório de Registro de Imóveis: Rua Nelson Gama de Oliveira, 365 | Vila Andrade, São Paulo – SP / CEP 05734-150.
- Subprefeitura de Parelheiros e Subprefeitura da Capela do Socorro .
- Cartilha sobre regularização fundiária – Lei nº 13.465, de 2017
https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Publicacoes/cartilha_reurb.pdf
- Teor da Lei de Regularização Fundiária <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/477399971/lei-13465-17~>
- Decreto Federal que institui normas para a regularização fundiária
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9310.htm
- Resolução SIMA 50/2020 - Estabelece critérios para os órgãos e entidades vinculadas à Secretaria de Estado Infraestrutura e Meio Ambiente orientando-os como proceder face à regularização fundiária.
<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/legislacao/2020/08/resolucao-sima-no-50-2020/>



CADERNOS DE INFORMAÇÃO E DIÁLOGO
NÚMERO 2 . REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Base das informações: SEHAB

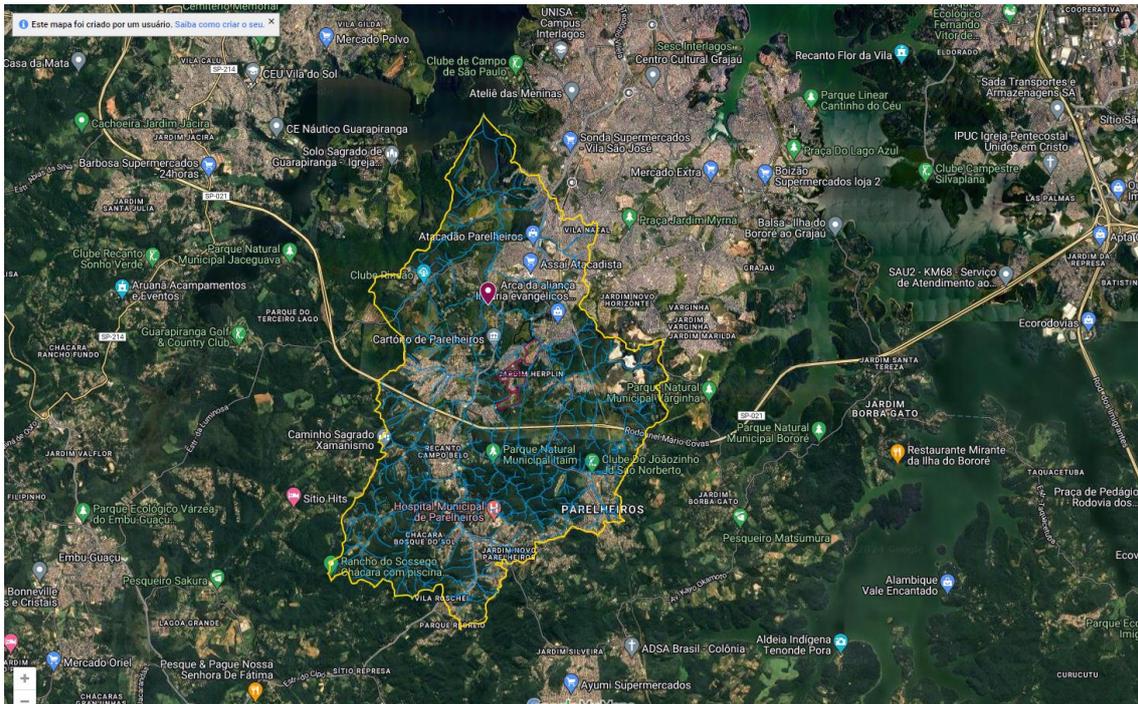
Ilustrações: Concurso entre escolas “Parelheiros do Futuro” (2006); membros da Agenda 21 de Parelheiros /Plano de Bairro (2007); ilustrações CETESB; ou conforme indicado.



Secretaria de
Infraestrutura e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGUC
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) BORORÉ-COLÔNIA
CONSELHO GESTOR



Link:

<https://www.google.com/maps/d/viewer?mid=1KWIRm4SpUF5objzMHNP0SsvCqFXNGLMB&ll=-23.792069323873108%2C-46.707260707866105&z=13>



ANEXO 3

Eleições Unificadas

Eleições Unificadas CONSELHOS GESTORES

Parques Naturais Municipais

Jaceguava, Itaim, Cratera de Colônia, Varginha e Bororé

Gestão 2024/2026

SEGMENTO FREQUENTADORES - 19/05 das 10h às 16h

Quem pode votar?

Frequentadores maiores de 16 anos.

O que é necessário para levar a votação?

Documento de identidade com foto e comprovante de residência no território administrativo da Subprefeitura correspondente ao Parque Natural Municipal.

Como votar?

O(a) eleitor(a) poderá votar uma única vez em até 2 (dois/duas) candidatos(as) assinalando os nomes de sua preferência na cédula correspondentes ao Parque Natural Municipal.

SEGMENTO ENTIDADES, MOVIMENTOS E INSTITUIÇÕES - 19/05 às 10h

Quem pode votar?

Os representantes de Movimentos, Instituições, Entidades da Sociedade Civil organizada.

O que é necessário para levar a votação?

Documento de identidade com foto, documentação descrita na Portaria 13/SVMA.G/2024* e carta com a indicação do representante a votar, assinada pelo Presidente do Movimento, Instituição ou Entidade.

Como votar?

Os(as) representantes de Movimentos, Instituições, Entidades da Sociedade Civil organizada, devidamente cadastradas para participar da votação, poderão votar uma única vez em 1 (um) candidato(a) apenas.

LOCAL DE VOTAÇÃO: Sede Administrativa do PNM Varginha: Av. Paulo Guilguer Reimberg, 6300 - Jardim Maria Fernandes ou Sede Administrativa do PNM Itaim: R. Amaro Alves do Rosário, 2676 - Parelheiros

SEGMENTO TRABALHADORES - 29/05 e 30/05 das 10h às 17h

Quem pode votar?

Os trabalhadores que prestam serviço no PNM Cabeceiras do Aricanduva.

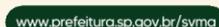
O que é necessário para levar a votação?

Documento de identidade com foto e comprovante do vínculo empregatício.

Como votar?

A votação dos (as) representantes dos(as) trabalhadores(as) será realizada por meio de eleição direta, com voto secreto, na Administração de cada um dos PNMs ou outro local considerado adequado.

*Doc. Portaria nº13: cópia do Estatuto de constituição da entidade, registrado em cartório (atualizada); cópia da ata da constituição da atual Diretoria (atualizada); cópia do CNPJ da entidade. Considerando a impossibilidade de apresentar os documentos, os Movimentos Socioambientais devem apresentar: carta de princípios na qual conste a missão e as suas ações e relatório de atividades com registros fotográficos, publicações, entre outros itens.





Eleições Unificadas

Eleições Unificadas CONSELHOS GESTORES PNM Cabeceiras do Aricanduva

Gestão 2024/2026

SEGMENTO FREQUENTADORES - 19/05 das 10h às 16h

Quem pode votar?

Frequentadores maiores de 16 anos.

O que é necessário para levar a votação?

Documento de identidade com foto e comprovante de residência no território administrativo da Subprefeitura correspondente ao PNM Cabeceiras do Aricanduva.

Como votar?

O(a) eleitor(a) poderá votar uma única vez em até 2 (dois/duas) candidatos(as) assinalando os nomes de sua preferência na cédula correspondentes ao PNM Cabeceiras do Aricanduva.

SEGMENTO ENTIDADES, MOVIMENTOS E INSTITUIÇÕES - 19/05 das 10h às 16h

Quem pode votar?

Os representantes de Movimentos, Instituições, Entidades da Sociedade Civil organizada.

O que é necessário para levar a votação?

Documento de identidade com foto, documentação descrita na Portaria 13/SVMA.G/2024* e carta com a indicação do representante a votar, assinada pelo Presidente do Movimento, Instituição ou Entidade da Sociedade Civil organizada.

Como votar?

Os(as) representantes das organizações, devidamente cadastradas para participar da Plenária, poderão votar uma única vez em 1 (um) candidato(a) apenas.

LOCAL DE VOTAÇÃO: EMEF Vladimir Herzog - Rua Francisco Jose Viana, 894 - Cidade Tiradentes

SEGMENTO TRABALHADORES - 29/05 e 30/05 das 10h às 17h

Quem pode votar?

Os trabalhadores que prestam serviço no PNM Cabeceiras do Aricanduva.

O que é necessário para levar a votação?

Documento de identidade com foto e comprovante do vínculo empregatício.

Como votar?

A votação dos (as) representantes dos(as) trabalhadores(as) será realizada por meio de eleição direta, com voto secreto, na Administração do Parque Natural Municipal Cabeceiras do Aricanduva ou outro local considerado adequado.

*Doc. Portaria nº13: cópia do Estatuto de constituição da entidade, registrado em cartório (atualizado); cópia da ata da constituição da atual Diretoria (atualizada); cópia do CNPJ da entidade. Considerando a impossibilidade de apresentar os documentos, os Movimentos Socioambientais devem apresentar: carta de princípios na qual conste a missão e as suas ações e relatório de atividades com registros fotográficos, publicações, entre outros itens.





Eleições Unificadas

Eleições Unificadas CONSELHOS GESTORES Refúgio da Vida Silvestre Anhanguera

Gestão 2024/2026

19/05

FREQUENTADORES - das 10h às 16h

Quem pode votar?

Maiores de 16 anos

O que é necessário para levar a votação?

Documento de identidade com foto e comprovante de residência no território administrativo da Subprefeitura correspondente ao RVS Anhanguera.

Como votar?

O(a) eleitor(a) poderá votar uma única vez em até 2 (dois/duas) candidatos(as) assinalando os nomes de sua preferência na cédula correspondentes ao RVS Anhanguera.



ENTIDADES, MOVIMENTOS E INSTITUIÇÕES - das 10h às 16h

Quem pode votar?

Os representantes de Movimentos, Instituições, Entidades da Sociedade Civil organizada.

O que é necessário para levar a votação?

Documento de identidade com foto, documentação descrita na Portaria 13/SVMA.G/2024* e carta com a indicação do representante a votar, assinada pelo Presidente do Movimento, Instituição ou Entidade.

Como votar?

Os(as) representantes de Movimentos, Instituições, Entidades da Sociedade Civil organizada, devidamente cadastradas para participar da votação, poderão votar uma única vez em 1 (um) candidato(a) apenas.

LOCAL DE VOTAÇÃO: Sede Administrativa do Parque Municipal Anhanguera, Avenida Fortunata Tadiello Natucci, 1000 – Antiga Estrada de Perus

*Doc. Portaria nº13: cópia do Estatuto de constituição da entidade, registrado em cartório (atualizado); cópia da ata da constituição da atual Diretoria (atualizada); cópia do CNPJ da entidade. Considerando a impossibilidade de apresentar os documentos, os Movimentos Socioambientais devem apresentar: carta de princípios na qual conste a missão e as suas ações e relatório de atividades com registros fotográficos, publicações, entre outros itens.



svmasp



www.prefeitura.sp.gov.br/svma